## RIBEIRÃO PRETO

## Vara da Infância e da Juventude e do Idoso

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0036174-57.2014.8.26.0506 - controle nº 4658/14

O Doutor Paulo César Gentile, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e do Idoso, do Foro Foro de Ribeirão Preto, da Comarca de de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, pelo presente, ficam citados os genitores da menor A.V.P.S. - Sr. Josival Batista Souza, filho de Jorgival Batista dos Santos e de Maria de Lourdes Souza, natural de Itabuna/ BA; e Sra. Rubia Regina Prado Lopes, filha Alcides Soares Lopes e de Débora Regina Prado Lopes, natural de Ribeirão Preto/SP, de que se encontra em andamento neste Juízo, o processo de Adoção com Destituição do Poder Familiar (art. 39 e seguintes da Lei 8.069/90) acerca de sua filha supramencionada, registrado sob o nº 0036174-57.2014.8.26.0506 - controle nº 4658/14 para que, querendo, apresentem contestação(ões) através de advogado(s), dentro do prazo de dez (10) dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, indicando provas a serem produzidas, rol de testemunhas e documentos, alegando o que for de direito em defesa do poder familiar que exercem sobre a sua filha acima mencionada. Caso os citandos não tenham condições de constituir advogado(s), deverão requerer em cartório nomeação de dativo. E, para que chegue ao conhecimento e não possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital de citação pelo prazo de vinte (20) dias, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de dezembro de 2014.

## 3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, nos autos da Recuperação Judicial, processo nº 1016103-17.2014.8.26.0506. O Doutor Cassio Ortega de Andrade, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, CONVOCA TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS DE BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA, em recuperação judicial, a comparecer à Assembleia Geral de Credores a se realizar no Hotel Oásis, Tower, na Avenida Maurilio Biagi nº 2955, Ribeirão Preto/SP, fone (16) 3878-3000, site www.hoteisoasis.com.br, em primeira convocação no dia 19 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada, com a presença de mais da metade dos credores, computados pelo valor. Caso este quorum não seja atingido, em segunda convocação a ser realizada no mesmo local no dia 26 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer numero de credores. A assembleia convocada tem como objeto principal a deliberação pelos credores sobre a seguintes ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentando pela recuperanda, b) outros assuntos de interesse dos credores e da recuperanda. Os credores ficam advertidos que poderão se fazer representar na referida assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/05, desde que apresentem ao Administrador Judicial Sr. Oreste Nester de Souza Laspro, com endereço na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação CEP 01050-030, São Paulo-Capital. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos às fls. 1271/1695 (senha de acesso n8xnrh) ou no escritório do administrador judicial, endereço acima, no horário comercial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Inclusive nas unidades da recuperanda. Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2014.

## 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0052239-35.2011.8.26.0506

O(A) Doutor(a) Héber Mendes Batista, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, da Comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Correia da Silva, Rua Guatapara, 223, Casa 01, Vila Virginia - CEP 14030-060, Ribeirão Preto-SP, CPF 748.800.986-04, RG 26992486, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto, alegando em síntese: O autor ajuizou ação objetivando a reintegração de posse do imóvel, objeto da ação, localizado na Rua Maria Neves Sciencia da Silva nº 232 - Jardim Maria Casa-grande, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP., em face da infração à cláusula vigésima terceira, inciso "I", alínea "A" do Contrato firmado entre as partes, alegando que o réu infringira cláusula contratual citada, por inadimplência e requer a rescisão de contrato c/c reintegração de posse. Valor da causa: R\$ 7.100,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2014.